

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 006/2014/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA

REAJUSTE: Com base no reajuste contratual do IGP- BR período Abril/2015 a Março/2016 - buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 65, parágrafo 8º, altera-se o contrato 005/2014/IPEM, a partir do dia 28/05/2016, passando a ter a seguinte redação:

“A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total mensal de R\$ 7.166,04 (Sete Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Quatro Centavos)”.

VIGÊNCIA: Consiste em prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 006/2014, por mais 12 (doze) meses a contar de 28 de Maio de 2016 a 27 de Maio de 2017

DA FUNDAMENTAÇÃO: artigo 65, parágrafo 8º c/c art. 57, II, da lei nº 8.666/93

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 11 de Maio de 2016.

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLETO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT.
MARCELO MIRANDA SANTOS. H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96957fdc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar